



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)

PARTICPE CURTA A ME  
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR !



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CLARA D'OESTE - SP

Santa Clara D' Oeste, 25 de setembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Clara D'Oeste – SP.

**OFÍCIO Nº. 239/2018 - GP.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei que autoriza o município a receber em doação as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço.

Servimo-nos dos préstimos desta Casa de Leis para remeter às suas elevadas considerações a análise, discussão e deliberação do presente Projeto de Lei que autoriza o município a receber em doação as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de especial consideração.

**WAIR JACINO ZAPELÃO**

= Prefeito Municipal =

*Recbi 26/09/18*  
*Delair Francisco*  
**Delair Francisco**  
Assistente Legislativo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



## **PROJETO DE LEI Nº. 38/2016, DE 25 DE SETEMBRO 2018.**

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D’OESTE/SP A RECEBER EM DOAÇÃO AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO E POÇO, COM AS RESPECTIVAS LIGAÇÕES E IMPLANTAÇÃO NO LOTEAMENTO “RIVIERA DOS GRANDES LAGOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Artigo 1º** - Fica o Município de Santa Clara D’Oeste autorizado a receber em **doação**, a título gratuito, as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço com as respectivas ligações, implantadas no **Loteamento “Residencial Riviera dos Grandes Lagos”**, aprovado pelo Decreto nº 1.336 de 27 de março de 2015, de propriedade de **ASTÚRIAS DESENVOLVIMENTO URBANO – EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 19.415.957/0001-27, com sede na Avenida Giocondo Geovani Gazotto, nº 122, Centro, na cidade de Santa Clara D’ Oeste/SP, conforme descrição a seguir:

**I – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: 1.350,28 metros lineares**, no valor de **R\$ 64.698,60** (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo composta da seguinte forma:

**a)** Tubo PVC c/ PB JE, com 50 mm de diâmetro, extensão de 710,73 metros lineares, no valor de R\$ 18.644,51 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

**b)** Tubo PVC c/ PB JE, com 75 mm de diâmetro, extensão de 548,87 metros lineares, no valor de R\$ 22.349,30 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

**c)** Tubo PVC c/ PB JE, com 100 mm de diâmetro, extensão de 74,24 metros lineares, no valor de R\$ 12.469,86 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).



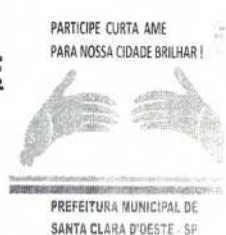
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



d) Tubo PVC DEFOFO PB JEL, com 150 mm de diâmetro, extensão de 16,44 metros lineares, no valor de R\$ 11.234,93 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

**II – LIGAÇÕES DE ÁGUA: 162 ligações**, construídas com Tubo PEAD NTS 20 mm de diâmetro, perfazendo o valor de R\$ 47.314,06 (quarenta e sete mil trezentos e catorze reais e seis centavos).

**III – CASA DE QUIMICA: 50,025 m<sup>2</sup>**, quantidade 1 (uma), constituídos por equipamentos, peças, obras civis, urbanização e serviços no valor de R\$ 162.104,86 (cento e sessenta e dois mil cento e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**IV – RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO ELEVADO CAP 90 M<sup>3</sup>**, sendo: 1 (um) reservatório metálico elevado, obras civis, peças e serviços no valor de R\$ 178.319,44 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

**V – POÇO:** estabelecido por 1 (um) poço, equipamentos, peças, obras civis e serviços no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos reais).

**Artigo 2º.** Fica o Município de Santa Clara D'Oeste autorizado a receber em **doação**, a título gratuito, as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço com as respectivas ligações, executadas por **ASTÚRIAS DESENVOLVIMENTO URBANO – EIRELI - EPP**, sob o imóvel publico descrito e caracterizado na matrícula nº 17.435 e matrícula nº 32.476 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul /SP, no Loteamento "Residencial Riviera dos Grandes Lagos", localizado na Antiga Estrada 20 Córrego do Contra, Avenida Antonio Sabino Barbosa".

**Artigo 3º.** Ficam incorporadas ao imóvel público objeto da matrícula nº 17.435 e matrícula nº 32.476 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul /SP, das redes distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço doadas por **ASTÚRIAS DESENVOLVIMENTO URBANO – EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.415.957/0001-27, no valor de R\$ 519.936,96 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais, noventa e seis centavos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)

PARTICIPE CURTA ANE  
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CLARA D'OESTE - SP

**Parágrafo Único.** O detalhamento das redes distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço que trata este artigo, bem como seus valores e demais obrigações, deverão constar do Termo de Doação a ser firmado.

**Artigo 4º.** Fica o Município de Santa Clara D'Oeste autorizado a realizar a cessão de uso, a título gratuito, das redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço de que trata o art. 1º desta Lei, com suas respectivas ligações, à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, na condição de Concessionária da prestação desses serviços, para operacionalizá-las nos termos do Convênio de Cooperação SSE nº 957/2007, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Saneamento e Energia, e do Contrato de Programa nº 041/07, celebrado entre este Município e a Sabesp, devidamente autorizado pela Lei nº 895 de março de 2007.

**Artigo 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento municipal, suplementada se necessário.

**Artigo 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Clara D' Oeste - SP, 25 de setembro de 2018.

**WAIR JACINTO ZAPELÃO**

**Prefeito Municipal**

# REQUERIMENTO

Santa Clara D'Oeste, S.P., 19 de setembro de 2018

**ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI - EPP**, CNPJ 19.415.957/0001-27, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 122, Fundos, CEP 15785-000 no município de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, na qualidade de proprietária do loteamento residencial denominado "**Riviera dos Grandes Lagos**" neste município de Santa Clara D'Oeste, em razão da conclusão das obras de infraestrutura de água, vem mui respeitosamente **Requerer** à Vossa Senhoria o "**Recebimento em Doação**" das redes e ligações de água, Reservatório, Poço e Tratamento de Água, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
SANTA CLARA D'OESTE  
TESOURARIA

Protocolo N 634/2018  
Data 20/09/2018

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

*Alexandre Braso Yanez*  
CPF 285.553.288-45

19.415.957/0001-27  
ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO  
EIRELI - EPP  
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 122 Fundos  
Centro - Cep: 15.785-000  
Santa Clara D'OESTE - SP

**EXMO SENHOR  
WAIR JACINTO ZARPELON  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro  
CEP 15785-000 – SANTA CLARA D'OESTE – S.P.**

DE ACORDO COM A  
DOCUMENTAÇÃO APRESENTA  
PELA SABESP E O EMPREENDEDOR  
NADA A ME OPOR  
24/09/2018

*Murilo José Germano Zaine*  
Murilo José Germano Zaine  
Engenheiro Civil

ao depto de Engenharia  
24/09/18

## VALOR DETALHADO DA REDE

Loteamento Residencial "Riviera dos Grandes Lagos"

Santa Clara D'Oeste - S.P.

### 1 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Valor (R\$)
Tubo PVC c/ PB JE	50	710,73	18.644,51
Tubo PVC c/ PB JE	75	548,87	22.349,30
Tubo PVC c/ PB JE	100	74,24	12.469,86
Tubo PVC DEFOFO PB JEI	150	16,44	11.234,93
<b>TOTAL</b>		<b>1.350,28</b>	<b>64.698,60</b>

### 2 - LIGAÇÕES DE ÁGUA

Material	Diâmetro (mm)	Quantidade (un)	Valor (R\$)
Tubo PEAD	20	162,00	47.314,06
<b>TOTAL</b>		<b>162,00</b>	<b>47.314,06</b>

### 3 - CASA DE QUIMICA

Discriminação	Quantidade	Preço Global	Valor (R\$)
Equipamentos, peças, obras civis, urbanização e serviços	1,00		162.104,86
<b>TOTAL</b>			<b>162.104,86</b>

### 4 - RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO ELEVADO CAP 90 M3

Discriminação	Quantidade	Preço Global	Valor (R\$)
Reservatório metálico elevado, obras civis, peças e serviços	1,00		178.319,44
<b>TOTAL</b>			<b>178.319,44</b>

### 5 - POÇO

Discriminação	Quantidade	Preço Global	Valor (R\$)
Poço, equipamentos, peças, obras civis e serviços	1,00		67.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>67.500,00</b>

#### OBS.:

Os Sistemas de "Produção, Tratamento e Reservação de água" estão instalados na "Área Institucional com endereço à Rua I. 149 com 317,32 m2 no loteamento denominado "Residencial Riviera dos Grandes Lagos", objeto da matrícula 32.476 CRI de Santa Fé do Sul, valor de R\$ 18.029,11.

<b>VALOR TOTAL DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>R\$ 319.936,96</b>
--	-----------------------

Santa Clara D'Oeste, S.P., 17 de setembro de 2018

  
ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO  
CNPJ 19.415.957/0001-27  
ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
Av. Glocondo Giovanni Gazotto, 122 Fundos  
Centro - Cep: 15.785-000  
Santa Clara D'OESTE - SP